

Ano XXX | Edição 1653 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

# **PODER EXECUTIVO**

# **HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL INAUGURAL CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHAS III** 

Caríssimos Senhores e Senhoras Proponentes,

Na qualidade de gestores provisórios do Residencial Cachoeirinhas III, vimos, com base na Lei Federal nº 4.591/64 e artigos 1331 a 1358, do Código Civil Brasileiro pelo presente edital CONVOCÁ-LOS, convocar V. Sas. para a Assembleia Geral Inaugural, a ser realizada no dia 21 de junho de 2021, na Quadra Paradesportiva junto ao Ginásio Municipal Mário Covas, sem número, na cidade de Botucatu/SP, com início previsto para as 9h (nove horas) e término às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. APRESENTAÇÃO SOBRE AS REGRAS DO PROGRAMA E DO CONTRATO MCMV;
- 1. ENTREGA E ASSINATURAS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO:
- 1. AGENDAMENTO PARA ENTREGA DAS CHAVES DO APARTAMENTO:
- 1. RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO CONDOMINIAL E REGIMENTO INTERNO;
- 1. RATIFICAÇÃO DO VALOR DA TAXA DE IMPLANTAÇÃO;
- 1. VOTAÇÃO SOBRE O VALOR DA TAXA CONDOMINIAL;
- 1. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO **CONSULTIVO**;

## **ORIENTAÇÕES:**

- 1 DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO À PANDEMIA COVID-19
  - 1. Em virtude da pandemia do Coronavírus Covid-19, bem como, as medidas adotadas pelos órgãos de saúde para conter a disseminação do vírus, que a Assembleia Condominial será realizada será realizada em grupos de até 48 proponentes, sendo que apenas os titulares do contrato poderão participar: Cada proponente deverá ir obrigatoriamente portanto máscara

facial e comparecer no dia e hora agendados para que possa assinar o contrato do imóvel e votar nas deliberações do dia;

# 2 - DA INSCRIÇÃO AOS CARGOS DE SÍNDICO, SUB-SÍNDICO E **CONSELHEIROS CONSULTIVOS**

- 1. A eleição do Conselho Consultivo se dá por CHAPA composta por pelo menos 3 (três) membros efetivos, podendo ter até ter mais 3 (três) membros suplentes, devendo estes serem proponentes titulares do Condomínio, sendo um presidente, um vice-presidente e um secretário; (art. 25 da Convenção Condominial)
- 1. Serão aceitas inscrições de síndicos profissionais ou de outros interessados apenas para o cargo de síndico, sendo que os cargos de sub-síndico e conselheiros são exclusivos aos proponentes titulares do Condomínio Residencial Cachoeirinhas III; (art. 18 da Convenção Condominial)
- 1. Os interessados em concorrer aos cargos devem realizar sua inscrição até 18 horas do dia 13 de junho de 2021, pelos links abaixo:

LINK PARA SÍNDICO:

LINK PARA SUBSÍNDICO:

LINK PARA CONSELHO CONSULTIVO:

- 1. Os candidatos poderão realizar suas apresentações e suas propostas aos moradores participando ao vivo do tele encontro que será realizado em 14 de junho de 2021 às 19 horas, mediante acesso ao link do aplicativo meet que será encaminhado somente aos inscritos. Em caso de impossibilidade de participação do dia agendado o interessado poderá encaminhar um vídeo com suas propostas que será transmitido no dia previamente agendado. A ordem das apresentações será realizada mediante sorteio;
- 1. No dia da Assembleia não será permitida qualquer tipo de campanha publicitária ou apresentação, atendendo a determinação dos órgãos de saúde;
- 1. A ordem de apresentação dos candidatos constantes nas cédulas de votação seguirá a ordem alfabética;



Ano XXX | Edição 1653 | Lei municipal nº 6239/2021 |

Quarta-feira, 09 de Junho de 2021

# 3 - DA VOTAÇÃO E DA CONTAGEM DE VOTOS

- 1. Após a assinatura do contrato cada proponente receberá uma cédula nominal que conterá um quadrículo a frente do nome e da foto de cada concorrente aos cargos de Síndico, Sub-síndico e Chapa do Conselho Consultivo, bem como, as opções de valores para a Taxa Condominial. Lembrando que cada unidade tem direito a apenas um voto;
- 1. A cédula será preenchida com os candidatos de sua escolha e com o valor a sua escolha, e imediatamente após o preenchimento deverá ser depositada na urna localizada no salão, respeitando-se o distanciamento social;
- 1. A urna será vistoriada antes da abertura das votações pelos representantes da Equipe Daura, Caixa Econômica Federal e da Prefeitura Municipal de Botucatu, sendo que, estes referidos representantes, serão também responsáveis pela contagem dos votos:
- 1. A votação se encerrará às 16h em ponto e os resultados serão divulgados até as 16h30min, no grupo de Whatsapp do Condomínio Residencial Cachoeirinhas III e através de ligação telefônica aos representantes eleitos;

Contamos com a colaboração de todos e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRA III

# **PODER LEGISLATIVO**

# **CÂMARA MUNICIPAL**

# **ADJUDICAÇÃO**

Fica **ADJUDICADO** os itens 1 (Gasolina Comum) e 2 (Diesel S500) do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 02/2021 para a empresa AUTO POSTO DAN TOP LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.670.585/0001-07.

Botucatu, 08 de junho de 2021.

Raíssa Mariana Rossetto Pregoeira

# **HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO** Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - nº 02/2021

Considerando o constante dos autos do processo relativo ao Pregão Presencial nº 02/2021, do tipo menor preço por item, **homologo** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa AUTO POSTO DAN TOP LTDA, sob o CNPJ nº 13.670.585/0001-07, vencedora dos itens 1 (Gasolina Comum) e 2 (Diesel S500) da presente licitação.

Botucatu, 08 de junho de 2021.

## **Vereador Rodrigo Rodrigues**

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu



### **Gabinete do Prefeito**

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

### Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

# Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

### Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

# **EXPEDIENTE**